



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.06.11.01

**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2021, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 250/2021, de 06 de abril de 2021, composta pelos os membros: Edinaldo de Oliveira Pereira (Presidente), Elinaldo Alves da Silva e Renato de Sousa Rebouças (Membros), para, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao recebimento e abertura das "Documentações" e "Propostas de Preços" referentes à Tomada de Preços nº. 2021.06.11.01 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de acessibilidade e monitoramento ambiental das estruturas de proteção e estabilização da linha da costa das Praias da Redonda e Barreira, no Município de Icapuí-CE, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Com base na Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e as alterações trazidas pela Lei Federal nº 8.883/94, 9854/99, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014. Registra-se, a presença do Sr. Anderson da Silva Pereira, Engenheiro Civil, RNP 0615101313, contratado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento, o qual atua como apoio técnico na análise dos documentos a serem apresentados para comprovação de Qualificação Técnica exigida no Edital, bem como a proposta de preços (planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, BDI, encargos sociais, composições de custos unitários) apresentada pela licitante. Às 09h:00min., conforme previsto no Edital, a Comissão Permanente de Licitação iniciou os procedimentos de recebimento dos envelopes de "Documentos de Habilitação e Proposta de Preços" dos licitantes interessados na licitação, as 09h:15min, hora determinada para encerramento do recebimento dos envelopes e documentos de credenciamentos, compareceu à sessão a licitante: **COASTAL - Construções e Soluções Técnicas Ambientais - Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 70.086.111/0001-48, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Luis Augusto de Gois, CPF: 511.867.304-63, RG: 2.988.702 – SDS/PE. Entregou os envelopes de "Documentos de Habilitação e Propostas" a empresa: **COASTAL - Construções e Soluções Técnicas Ambientais - Eireli - EPP**. Em prosseguimento a sessão foi aberto o envelope contendo os "Documentos Habilitação", e postos a disposição do licitante, para que fossem feitas as apreciações e exames dos documentos de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da comissão e pelo licitante presente. Da análise e julgamento da Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações da licitante presente temos: Da análise dos documentos de Habilitação da licitante **COASTAL - Construções e Soluções Técnicas Ambientais - Eireli - EPP** registra-se que os documentos apresentados pela referida empresa atendem às exigências do Edital, restando assim devidamente HABILITADA. A análise dos documentos referentes à qualificação técnica foi realizada pelo Sr. Anderson da

ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ICAPUI



Silva Pereira, tendo o mesmo aprovado toda as documentações apresentadas pela licitante. O Presidente da Comissão facultou o uso da palavra ao presente perguntando-o se tinha algum questionamento sobre os documentos analisados. Não havendo questionamento sobre a documentação de habilitação, foi finalizada a fase de habilitação da licitante, sem qualquer manifestação ou insurgência, passou-se à abertura do envelope de proposta de preços da licitante habilitada. Da análise da proposta apresentada pela licitante **COASTAL - Construções e Soluções Técnicas Ambientais - Eireli - EPP**, registra-se a sua aceitação, visto que apresenta valor dentro do estimado, com o valor global de R\$ 455.807,58 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos). Em seguida foi entregue ao engenheiro para análise da proposta, que após análise, declarou que a proposta obedeceu ao disposto no item 10 e seus subitens. Diante do parecer favorável do engenheiro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora da Tomada de Preços Nº. 2021.06.11.01 a empresa **COASTAL - Construções e Soluções Técnicas Ambientais - Eireli - EPP**, visto que a mesma fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela atende às exigências e requisitos do Edital, a Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a sua decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando presente na sessão o mesmo desistiu do prazo recursal. Como nada mais tinha a tratar, às 10h:48min., deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente.

Edinaldo de Oliveira Pereira  
Presidente da Comissão

Edinaldo Alves da Silva  
Membro

Renato de Sousa Rebouças  
Membro

Luis Augusto de Gois  
COASTAL - Construções e Soluções  
Técnicas Ambientais - Eireli - EPP  
Licitante

Anderson da Silva Pereira  
Engenheiro Civil



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 016/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº 2021.06.11.01**

O Secretário de Infraestrutura e Saneamento do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, observando ainda a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº. 147/14, considerando o parecer da Douta assessoria jurídica municipal, juntado aos presentes autos e conforme o que consta do Processo nº. 016/2021, RESOLVER:

**I - ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **COASTAL - CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS - EIRELI - EPP - CNPJ:** 70.086.111/0001-48, situada na Av. General San Martin, nº. 2317 - CXPST 065 - San Martin – CEP: 50.761-000 – Recife – PE, pela proposta no valor de R\$ 455.807,58 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).

**II - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2021.06.11.01, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de acessibilidade e monitoramento ambiental das estruturas de proteção e estabilização da linha da costa das Praias da Redonda e Barreira, no Município de Icapuí-CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico – ANEXO I e demais documentos que integram o Edital de licitação.

**III – DETERMINAR** que seja elaborado ato de compromisso, entre as partes, inclusive com a prestação de garantia contratual, dentro dos termos contidos nos autos do Processo Nº 016/2021 e o Edital de Concorrência Nº 2021.06.11.01 e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes.

Notifique-se a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Registre-se e,

Publique-se

Icapuí – CE, 12 de julho de 2021.

  
**José Francisco da Costa**  
Secretário de Infraestrutura e Saneamento